



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 484 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.371 DE 20 DE MAIO DE 2021 “Homologação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 05/2021 e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 05/2021, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados detalhados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2021, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de auxiliar de biblioteca conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º MICHELLE DE OLIVEIRA FONSECA	CLASSIFICADA – 70 PONTOS
2º DENISIA APARECIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADA – 69 PONTOS
3º IVONETE DE FATIMA AGUIAR OLIVEIRA	63 PONTOS
4º RODOLFO APARECIDO LEMOS	58 PONTOS
5º EDJANIE PIRES DA SILVA	51 PONTOS
6º LUCÉLIA DE JESUS TOLEDO	50 PONTOS
7º INGRID ISRAEL DE SOUZA	46 PONTOS
8º POLLYANA HORTA DE PÁDUA OLIVEIRA	45 PONTOS



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 484 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

9º SUELI ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	44 PONTOS
10º KEILA BRAZ DE SOUZA	43 PONTOS
11º TAYNARA CAMILA BARROS FONCESA	38 PONTOS
12º JORDANA VIVALDA ISRAEL GOMES	27 PONTOS
13º ELCIRLEI GARCIA	25 PONTOS
14º ALEXSANDRA MARQUES SOARES DA SILVA	25 PONTOS
15º PATRÍCIA RODRIGUES	22 PONTOS
16º MARIANA VAZ FERREIRA COSTA	17 PONTOS
17º NAYANDRA REYSSY COSTA SOUZA MINDER	16 PONTOS
18º MARAISA GUIMARÃES NASCIMENTO	15 PONTOS
19º ANA NELLY SILVA	15 PONTOS



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 484 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

20º MARISA APARECIDA BARBOSA BRITO	15 PONTOS
21º BRENDA CAROLINE GODOY DE SOUZA	15 PONTOS
22º ROSANGELA MARQUES BARBOSA COUTINHO	15 PONTOS
23º ADRIELI GARCIA MARTINS	15 PONTOS
24º VALESKA MORAIS DA SILVA	15 PONTOS
25º JÉSSICA DA SILVA BATISTA	11 PONTOS
26º GEOVANA SILVA MARTINS	11 PONTOS
27º GILVANA MARIA DO ROSÁRIO	3 PONTOS
28º NAYARA DE OLIVEIRA BARRETO	1 PONTO
29º JOANA MARIA FERREIRA MAGALHÃES	0 PONTO
30º VITÓRIA APARECIDA GODINHO BUZALO	0 PONTO



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 484 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

31º TUANE DOS REIS PIRES	0 PONTO
32º LARISSA CAROLINE CORREIA	0 PONTO
33º LUCAS ALEN LOBATO DE MATOS	0 PONTO
34º GABRIELE CRISTINE COSTA	0 PONTO
35º TAIMARA CRISTINA DOS SANTOS MENDES	0 PONTO
36º SARA INÁCIA DE PAULA	0 PONTO
37º AMANDA RIBEIRO DA SILVA	0 PONTO
38º ALINE BATISTA SILVA	0 PONTO
39º ARIANE DE OLIVEIRA GODINHO	0 PONTO
40º RONAIRA DOS REIS GARCIA	0 PONTO



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 484 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

41º TALITA VIEIRA GOMES	0 PONTO
42º MULLER GARCIA AMBRÓSIO	0 PONTO
43º LEIDIANE VERA DO CARMO	0 PONTO
44º FRANCIELE DE SOUZA RODRIGUES	0 PONTO
45º AMAZILDA RENATA DE OLIVEIRA VIDAL	0 PONTO
46º GABRIELA FONSECA DE MORAIS	0 PONTO
47º GILVANE AMARAL MOREIRA	0 PONTO
48º ELIANA APARECIDA GOMES BATISTA	0 PONTO
49º LAIANE MARTINS DE SOUZA	0 PONTO
50º ESTEFANE RODRIGUES COSTA	0 PONTO
51º JULIANA REZENDE COSTA	0 PONTO



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 484 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

52º NATÁLIA GARCIA DOS REIS	0 PONTO
53º GABRIELA GOMES RAILON GARCIA	0 PONTO
54º ANA CLARA MARQUES DA SILVA	0 PONTO
55º CINTIA MARTINS AMORIM	0 PONTO
56º ANA PAULA APARECIDA GOULART	0 PONTO
57º JOSILENE MARQUES DOS REIS	DESCCLASSIFICADA

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.754/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Kênia Cristina de Lima, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 02(dois) meses de férias-prêmio em espécie, no cargo de Professor P1 a servidora Kênia Cristina de Lima, a serem pagas no mês de maio de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 484 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº 3.755/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Silvio Cesar de Moraes, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie, no cargo de Motorista ao servidor Silvio Cesar de Moraes, a serem pagas no mês de maio de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.756/2021 “Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal Dona Chiquita, a senhora Vânia Lucia Lobo de Vasconcelos, a partir do dia 30 de abril de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2021, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a portaria 3.669/2021. São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

### COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 35/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI JULGADO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO, da empresa ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS – ME, CNPJ Nº 25.052.801/0001-21, realinhando, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93, o preço da CESTA BÁSICA, no valor de R\$ 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Nº 04/2.021 – para o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO E TINTAS, com intuito de atender às necessidades de todas as secretarias e convênios deste Município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. Os envelopes contendo “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO” deverão ser protocolados no Dep. de



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 484 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Licitação até às 09h00m do dia 02/06/2.021 – quarta-feira –, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 1.044/2006 e 1.046/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do Edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 – Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

**O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com)**

**Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928**

**O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>**